



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



DECRETO Nº 083, DE 31 DE MAIO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), com objetivo de suplementar recurso para Secretaria Municipal de Educação e Desporto para complementar recursos orçamentário a convenio para construção da Quadra Poliesportiva no bairro Boa Esperança, conforme Lei nº 6.496 de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.152	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1415	3645	R\$ 390.000,00
TOTAL RS 390.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a receita proveniente do exercício 2017, no valor R\$ 390.000,00, apurados na fonte 1415- Implantação e Modernização de Áreas Esportiva de Lazer, conforme convênio SICONV nº 818589/2015, contrato de repasse nº 1025.019-50/2015.


Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 31 de maio de 2017.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração